

Não à regulamentação dos Dispositivos Eletrônicos para Fumar



Os cigarros eletrônicos não podem reverter décadas de esforços da política de controle do tabaco no País

A Sociedade Brasileira de Cirurgia de Cabeça e Pescoço (SBCCP), a Associação Brasileira de Cirurgiões Dentistas (ABCD), a Associação Brasileira de Otorrinolaringologia e Cirurgia Cérvico-Facial (ABORL-CCF), a Associação Médica Brasileira (AMB), a Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas (APCD), o Colégio Brasileiro de Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial (CTBMF), o Conselho Regional de Odontologia de São Paulo (CROSP), o Grupo Brasileiro de Câncer de Cabeça e Pescoço (GBCP), o Grupo Brasileiro de Oncologia Torácica (GBOT), a Sociedade Brasileira de Cirurgia Oncológica (SBCO), a Sociedade Brasileira de Estomatologia e Patologia Oral (SOBEP), a Sociedade Brasileira de Oncologia Clínica (SBOC), a Sociedade Brasileira de Cirurgia Torácica (SBCT), a Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP) e a Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia (SBPT), encaram com imensa preocupação a proposta de regulamentação dos Dispositivos Eletrônicos para Fumar (DEFs).

Entre as razões para defender, veementemente, a não regulamentação e, conseqüentemente, a manutenção da proibição do comércio desses produtos no Brasil, constam estudos científicos internacionais que comprovam os malefícios dos DEFs.

Entre os estudos, está o realizado pela Universidade de Nova York, que aponta que os cigarros eletrônicos podem, da mesma maneira que o tabaco comum, causar câncer de pulmão.

Outro estudo, realizado pelo Centro de Prevenção e Controle de Doenças, nos Estados Unidos, mostra que o vapor gerado pelo aparelho do cigarro eletrônico pode causar inflamações pulmonares perigosas.



Ressaltamos que o cigarro eletrônico também pode conter nicotina, substância altamente danosa ao organismo. Os sistemas respiratório, o cardiovascular e a cavidade oral são fortemente lesados pelas fumaças de qualquer tipo de cigarro.

Em 9 de maio de 2022, representantes de 49 entidades médicas, dentre elas as que subscrevem este documento, publicaram o Posicionamento sobre os Dispositivos Eletrônicos para Fumar (DEFs), um grande alerta em defesa da saúde pública. Anote e acesse o link deste documento: <https://amb.org.br/tabagismo/riscos-e-maleficios-dos-defs-dispositivos-eletronicos-para-fumar/>

A comercialização dos cigarros eletrônicos no Brasil está proibida desde 2009, com a publicação da Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) 46, da Anvisa. No entanto, a venda dos aparelhos é realizada em lojas físicas e on-line no país.

A comunidade médico-científica brasileira espera que o governo federal adote medidas eficientes contra esse desrespeito à legislação e à saúde da população. Os cigarros eletrônicos não podem reverter décadas de esforços da política de controle do tabaco no País.

26 de julho de 2023

Associação Brasileira de Cirurgiões Dentistas (ABCD)
Associação Brasileira de Otorrinolaringologia e Cirurgia Cérvico-Facial (ABORL-CCF)
Associação Médica Brasileira (AMB)
Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas (APCD)
Colégio Brasileiro de Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial (CTBMF)
Conselho Regional de Odontologia de São Paulo (CROSP)
Grupo Brasileiro de Câncer de Cabeça e Pescoço (GBCP)
Grupo Brasileiro de Oncologia Torácica (GBOT)
Sociedade Brasileira de Cirurgia de Cabeça e Pescoço (SBCCP)
Sociedade Brasileira de Cirurgia Oncológica (SBCO)
Sociedade Brasileira de Cirurgia Torácica (SBCT)
Sociedade Brasileira de Estomatologia e Patologia Oral (SOBEP)
Sociedade Brasileira de Oncologia Clínica (SBOC)
Sociedade Brasileira de Pediatria SBP (SBP)
Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia (SBPT)